



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

**Aditivo Nº 004
Termo Nº 000424/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 000256/2023 DISPENSA N° 000076/2023 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 000424/2023

AO(S) VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, PRESENTES AS PARTES **O MUNICÍPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.677.591/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO CPF Nº 033.506.106-09, SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL N° 4.812, ARTIGO 1°, 08 DE JANEIRO DE 2025, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, O **ASILO SAO VICENTE DE PAULO**, COM SEU CPF SOB O Nº 03.868.609/0001-75, COM SUA SEDE RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO - EXTREMA - MG - CEP: 37640000, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, OBJETIVANDO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 25 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO ACRÉSCIMO SOBRE A QUANTIDADE LICITADA

3.1. CONFORME A SOLICITAÇÃO ANEXA AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO 000256/2023, FICA ADITIVADO A QUANTIDADE INICIAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 276.162,26 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

3.2. POR CONTA DESSAS ALTERAÇÕES O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 3.429.779,00, PASSA A SER R\$ 3.705.941,26.

3.4 QUE HÁ PREVISÃO LEGAL NA LEI 13.019/2014.



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

3.5. É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, A ASSINATURA DO GESTOR RESPONSÁVEL, SOLICITANDO E JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE POR ESTE ATO NÃO FORAM MODIFICADAS E CONTINUAM EM PLENO VIGOR.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS.

EXTREMA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDMAR BRANDÃO LUCIANO
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

ASILO SAO VICENTE DE PAULO
CONTRATADA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 000256/2023
DISPENSA N° 000076/2023
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 000424/2023